



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 828/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, natural do Município de Russas no Estado do Ceará, filho do Sr. Francisco Antônio de Almeida e da Sra. Maria Matoso Barbosa de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a população Sobralense, na condição de Secretário de Segurança e Cidadania da Prefeitura de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE